



PAUTA DA 35ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA

DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA

DA 14ª LEGISLATURA

EM 27 DE NOVEMBRO DE 2017, ÀS 15h00min.

I. ABERTURA

- Chamada dos Senhores Vereadores.
- Leitura do texto Bíblico:
 - ▶ Vereador **TARCÍSIO BECKER SOBRINHO**.

II. EXPEDIENTE

- Discussão e votação da Ata da 34ª Sessão Plenária Deliberativa Ordinária do dia 20 de novembro de 2017.
- Leitura dos expedientes.
- Leitura da seguinte proposição:
 - a) **Projeto de Lei nº 064/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que altera redação e acrescenta dispositivos à Lei Municipal nº 081/2005, de 29 de outubro de 2005 e Lei Municipal nº 425/2014, de 23 de dezembro de 2014, dando outras providências. (Lei nº 081/2005 – dispõe sobre a reestruturação e reorganização do Regime Próprio de Previdência Social do Município. Lei nº 425/2014 – reestrutura o Estatuto do Instituto de Previdência do Município de Medianeira – IPREMED).

III. ORDEM DO DIA

- **Matérias para deliberação em único turno:**

1. **Requerimento nº 162/2017**, de autoria do Vereador Valdir Candido de Oliveira, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Eduardo Baratto, solicitando informações sobre a tomada de providências com relação à Indicação nº 076/2017, que indicou a instalação de lixeiras para coleta seletiva de lixo em locais públicos de grande circulação, como próximo às Escolas, Unidades Básicas de Saúde, pontos de ônibus e praças, com especial atenção à região central do Município. JUSTIFICATIVA:- Como justificado na referida indicação, há diversos benefícios advindos da coleta seletiva e da reciclagem, como a preservação do meio ambiente, com a diminuição da poluição do solo, do ar e da água; melhora na limpeza das cidades; redução da extração de recursos naturais e ainda, benefícios econômicos, como a diminuição dos desperdícios, impactando na redução dos custos de produção, menores gastos com a limpeza urbana, além da geração de empregos na área da reciclagem. Apesar da reciclagem ser cada vez mais difundida, é necessário um trabalho amplo de divulgação e implantação de novos projetos que visem um maior comprometimento da população. Por estes motivos solicitamos que o Executivo nos informe se foram instaladas lixeiras e que ações de



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
Secretaria da Mesa Executiva
Departamento de Processo Legislativo

Página | 2

incentivo à reciclagem tem realizado.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).

2. **Requerimento nº 163/2017**, de autoria do Vereador Sidney França, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo, Senhor Ricardo Endrigo, solicitando que nos seja informado se já foi ou está sendo elaborado, Projeto de Lei dispendo sobre a concessão de auxílio-alimentação aos Servidores Públicos Municipais, conforme previsto no § 2 do art. 114 da Lei Orgânica Municipal, incluso pela Emenda a Lei Orgânica nº 025/2017, de 18 de abril de 2017. JUSTIFICATIVA:- No mês de abril deste ano, foi incluso na Lei Orgânica Municipal o § 2 do art. 114, segundo o qual: *“Lei Municipal disporá sobre a concessão aos Servidores Públicos Municipais do auxílio-alimentação.”* Este benefício não se trata de uma questão legal, mas sim de uma necessidade dos servidores, visto que o Município de Medianeira é um dos poucos da região que ainda não o concede. Estamos nos aproximando do final do ano e o orçamento para 2018 já está na Câmara Municipal para aprovação, porém, ainda não vimos ações no sentido de garantir a concessão deste importante benefício aos Servidores, razão pela qual elaboramos este requerimento.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).
3. **Requerimento nº 164/2017**, de autoria do Vereador Pedro Ignácio Seffrin, que requer o envio de expediente ao Ministro das Cidades, Senhor Alexandre Baldy, ao Presidente da Companhia de Habitação do Paraná (COHAPAR), Senhor Abelardo Luiz Lupion Mello, ao Deputado Estadual, Senhor Andre Bueno e ao Deputado Federal, Senhor Fernando Lúcio Giacobbo, solicitando a união de esforços no sentido de viabilizar 400 casas populares para atender as famílias de baixa renda e que vivem em condições de vulnerabilidade e risco social no Município. JUSTIFICATIVA:- Além do crescimento constante da cidade, e dos problemas habitacionais vindos com essa expansão, várias famílias que moram em áreas de risco acabaram perdendo suas casas e pertences recentemente, devido ao volume de chuvas que transbordou alguns rios da região, situação que ocorrerá novamente se não forem realocadas. Com o objetivo de retirar estas famílias de áreas de risco e de preservação ambiental, ocupadas irregularmente devido a falta de opções e as condições de vida destas pessoas, entendemos que 400 casas populares é um número dentro das necessidades atuais do Município. Nesse sentido, requeremos o dispêndio de esforços de Vossas Excelências, para viabilizarem estas casas populares, atendendo a necessidade de famílias de baixa renda e que vivem em condições de miserabilidade, ofertando qualidade de vida à estas pessoas.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).
4. **Requerimento nº 165/2017**, de autoria do Vereador Pedro Ignácio Seffrin, que requer o envio de expediente ao Deputado Estadual, Senhor Andre Bueno, solicitando a viabilização, junto ao Governo do Estado, de uma Emenda Parlamentar no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para investimento em infraestrutura urbana, especialmente recape asfáltico, destinado a pavimentação da Rua Paraná, no trecho entre a Avenida Pedro Soccol e a Rua Iguazu, contemplando a Indicação nº 158/2017, encaminhada ao Poder Executivo Municipal. JUSTIFICATIVA:- O referido trecho é uma das principais vias de acesso ao centro da cidade, bem como, à PR-495, no trecho que liga os Municípios de Medianeira e Serranópolis do Iguazu. Há muito tempo a população residente nesta região tem solicitado a realização de recape asfáltico, pois o atual pavimento se encontra em péssimas condições de trafegabilidade, apresentando imperfeições causadas pela ação do tempo e intenso tráfego de veículos. Solicitamos ao Deputado o dispêndio de esforços para viabilizar recursos destinados a realização do recape



asfáltico na referida via, atendendo aos anseios da população e ofertando maior segurança e comodidade ao tráfego de veículos e pedestres na área central da cidade.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).

5. **Requerimento nº 166/2017**, de autoria do Vereador Sebastião Antonio, que requer o envio de expediente ao Deputado Estadual, Senhor Elio Lino Rusch, solicitando seus bons préstimos em interceder junto ao Governo do Estado, visando a doação para a Associação Medianeirense de Atendimento Especializado, Reabilitação e Assistência à Criança e ao Adolescente (AMOA), de um Veículo Van adaptado para o transporte de alunos com necessidades especiais ou a liberação de recursos na ordem de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), para a aquisição do mesmo. JUSTIFICATIVA:- A AMOA é uma entidade que atende crianças e adolescentes com deficiência física e neuro motora, síndromes neurológicas, transtornos funcionais específicos e transtornos globais do desenvolvimento. A entidade teve início em 2005, atendendo inicialmente 75 alunos, e atualmente atendendo 274 crianças. Em 2013 concluiu a edificação de sua sede própria e credenciou a Escola junto a SEED, atendendo na modalidade da Educação Especial 90 alunos. A sede própria com uma área total de 1300 m² foi construída com esforço conjunto da comunidade, clubes de serviços, promoções realizadas pela mesma e bazar com produtos doados pela Receita Federal. Atualmente realiza atendimentos diários com equipe multidisciplinar nas áreas de fisioterapia, terapia ocupacional, psicologia, fonoaudiologia e serviço social, funcionando em período regular das 7:30 as 11:30, e das 13:30 as 17:30 horas. Para melhorar a qualidade dos atendimentos, a entidade necessita de um veículo tipo "Van Adaptada" para o transporte diário dos alunos e deslocamento dos mesmos nas consultas fora do Município. Diante desta demanda, solicitamos a Vossa Excelência a intervenção junto ao Governo do Estado, visando a liberação do veículo acima citado ou recursos no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) para a compra do mesmo.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).

• **Matérias para deliberação em primeiro turno:**

6. **Projeto de Lei nº 071/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que declara de utilidade pública a Associação de Pais e Profissionais do CMEI Nazaré, Sociedade Civil sem fim lucrativa, política ou religiosa, com prazo indeterminado de duração, fundada em 26 de março de 2015, com sede à Rua Amapá, nº 2001, Bairro Nazaré, na cidade de Medianeira, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 22.580.460/0001-9.- Sem emendas.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico). (Rito: Ordinário).
7. **Projeto de Lei nº 072/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a desafetação e permuta de imóveis de propriedade do Município com imóvel pertencente a particular, em face de interesse público, para ampliação do Cemitério Municipal.- Sem emendas.- (Quórum para aprovação: maioria absoluta).- (Processo de votação: simbólico). (Rito: Ordinário).
8. **Projeto de Lei nº 079/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que altera os valores da Tabela IX da Lei Municipal nº 051/1998, de 17 de dezembro de 1998 – Código Tributário Municipal; e alteração da Lei Municipal nº 145/2009 – que aprova a planta de valores de terrenos e preços básico por metro quadrado de construção, para efeito de lançamento no IPTU.- Sem emendas.- (Quórum para aprovação: maioria absoluta).- (Processo de votação: simbólico). (Rito: Sumário – em regime de urgência urgentíssima).



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
Secretaria da Mesa Executiva
Departamento de Processo Legislativo

Página | 4

9. **Projeto de Lei nº 080/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que dá nova redação ao art. 2º da Lei Municipal nº 587/2016, de 21 de dezembro de 2016.- Sem emendas.- (Quórum para aprovação: maioria absoluta).- (Processo de votação: simbólico). (Rito: Sumário – em regime de urgência urgentíssima).
10. **Projeto de Lei nº 081/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a aquisição de imóvel urbano, declarado de utilidade pública, para fins de ampliação da Escola Municipal Plínio Tourinho.- Sem emendas.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico). (Rito: Sumário – em regime de urgência urgentíssima).
- **Matérias para despacho da Mesa Diretora:**
11. **Indicação nº 235/2017**, de autoria do Vereador Aristeu Elias Ribeiro, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, indicando a instalação de uma Academia ao Ar Livre na Comunidade Ouro Verde. JUSTIFICATIVA:- A prática de exercícios físicos é importante para a saúde, porém, não são todas as pessoas que apreciam a realização de caminhadas ou atividades em ambientes fechados como academias. Atualmente uma das alternativas para essas pessoas são as academias ao ar livre. Os movimentos realizados proporcionam o alongamento e a fortificação do corpo de forma integrada e individualizada, além de melhorar a respiração e diminuir o estresse, desenvolver consciência e equilíbrio corporal, melhorar a coordenação motora e a mobilidade articular. Os exercícios de baixo impacto e poucas repetições proporcionam resultados eficazes e, ao mesmo tempo, menos desgaste das articulações e dos músculos, tornando-os praticável por atletas profissionais e pessoas sedentárias. A instalação de uma academia ao ar livre no local indicado irá ofertar a população das imediações uma nova opção de lazer e possibilitar a melhora da qualidade de vida destes municípios.
12. **Indicação nº 236/2017**, de autoria do Vereador Sidney França, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, indicando a realização de estudos visando a construção de uma Capela Mortuária no Bairro Independência. JUSTIFICATIVA:- Esta é uma reivindicação dos moradores do Bairro Independência, os quais não possuem um local para velar seus entes queridos no Bairro, o que, em alguns casos, é realizado nas próprias residências. A construção de uma Capela Mortuária atenderia aos anseios da população, evitando transtornos e constrangimentos nestes momentos, já complicados e difíceis.
13. **Indicação nº 237/2017**, de autoria do Vereador Pedro Ignácio Seffrin, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, indicando a manutenção da iluminação pública na Avenida Brasília, entre as Avenidas João XXIII e 24 de Outubro. JUSTIFICATIVA:- Os moradores e empresários que possuem comércios instalados neste trecho tem reivindicado a realização de melhorias na iluminação pública, pois com o uso e ação do tempo muitas lâmpadas queimaram. Ruas bem iluminadas proporcionam maior segurança ao tráfego de veículos e pedestres, inibem a criminalidade e embelezam as áreas urbanas. Por estes motivos, solicitamos a tomada de providências por parte do Poder Executivo, ofertando maior segurança e comodidade à população.
14. **Indicação nº 238/2017**, de autoria dos Vereadores Sebastião Antonio e Antonio França, que solicitam o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
Secretaria da Mesa Executiva
Departamento de Processo Legislativo

Página | 5

Endrigo e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Eduardo Baratto, indicando que uma das academias ao ar livre que estão a disposição do Município por destinação do Deputado Estadual, Senhor Élio Lino Rusch, seja instalada no Lote nº 11 entre as Ruas Cagliari, Alagoas e Vitor Louzada, no loteamento Jardim Europa, que a mesma seja colocada sobre uma base de concreto com grama sintética, além do uso de máquinas para ajuste do terreno, bem como sua adequada iluminação. JUSTIFICATIVA:- Esta região do Município ainda não foi contemplada com nenhum investimento público desta natureza, motivo pelo qual, indicamos a instalação de uma das academias destinadas pelo Deputado Elio Lino Rusch no referido local, como forma de atender à solicitação de inúmeras famílias residentes neste loteamento e beneficiar a população, possibilitando a prática de atividades físicas em um local adequado e com aparelhos destinados a este fim.

IV. PRONUNCIAMENTOS

- Vereadores inscritos.

V. ENCERRAMENTO

- Avisos e considerações finais.

Mesa Executiva da Câmara Municipal de Medianeira, 24 de novembro de 2017.

Sebastião Antonio
Presidente

Antonio França
1º Secretário